



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Subsecretaria de Assuntos Municipais
Superintendência Central de Convênios e Parcerias

N.1490.01.0005118/2018-59 /2018

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 688, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre procedimentos e prazos para apresentação, registro e operacionalização das emendas parlamentares individuais à Lei Orçamentária Anual de 2019.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO**, no exercício da função de Secretário de Estado de Governo, no uso de atribuição que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 160, §§ 4º a 17, da Constituição do Estado, na Lei nº 23.086, de 17 de agosto de 2018, no art. 95 do Decreto nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017, no art. 77 do Decreto nº 46.319, de 26 de setembro de 2013, e no Decreto nº 46.281, de 23 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Esta Resolução dispõe sobre a apresentação, o registro e a operacionalização das emendas parlamentares individuais de execução obrigatória propostas por deputados estaduais à Lei Orçamentária Anual de 2019 – LOA 2019 –, bem como sobre prazos e procedimentos para superação de impedimento de ordem técnica no que se refere à indicação da emenda e formalização do instrumento jurídico.

§ 1º A indicação das emendas parlamentares individuais observará, prioritariamente, proposta de valores mínimos conforme anexo único desta Resolução.

§ 2º A apresentação, o registro e a operacionalização das demais emendas parlamentares seguirão prazos e procedimentos a serem definidos pela Subsecretaria de Assuntos Municipais - Subseam.

Art. 2º - Para os efeitos desta Resolução, considera-se:

I – impedimento de ordem técnica: objeção à execução orçamentária das emendas parlamentares individuais, tais como:

- a) incompatibilidade do objeto proposto com o programa do órgão ou entidade da Administração Pública do Poder Executivo estadual;
- b) incompatibilidade do objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária;
- c) incompatibilidade do objeto proposto com o grupo de despesas;
- d) ausência de pertinência temática entre o objeto proposto e a finalidade institucional do beneficiário;
- e) não apresentação da documentação exigida pela legislação específica conforme o instrumento jurídico utilizado para execução ou apresentação da documentação fora dos prazos previstos;
- f) disponibilidade de recursos humanos e operacionais do órgão ou entidade da Administração Pública do Poder Executivo estadual insuficiente para a celebração e a gestão do quantitativo de instrumentos jurídicos indicados;
- g) falta de razoabilidade ou incompatibilidade do valor proposto com o custo de execução do objeto, considerando o projeto e os valores de mercado, ou proposta de valor que impeça a conclusão do objeto;
- h) não realização de complementação ou ajustes solicitados na documentação exigida pela legislação específica, bem como realização de complementação ou ajustes fora dos prazos previstos;
- i) desistência da transferência voluntária pelo beneficiário;
- j) reprovação da documentação conforme legislação específica;
- k) registro de inadimplência do interessado no Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi - MG – ou sua irregularidade no Cadastro Geral de Convênios do Estado de Minas Gerais – Cagec –, salvo exceções previstas no art. 160, § 14, da Constituição do Estado;
- l) impropriedade do instrumento jurídico indicado para a execução da emenda parlamentar;
- m) não observância de parâmetros básicos no preenchimento dos sistemas corporativos;
- n) outras razões de ordem técnica devidamente justificadas.

II - beneficiário: órgão ou entidade da Administração Pública do Poder Executivo estadual, fundo municipal de saúde, caixa escolar da rede pública estadual, município, órgão ou entidade da administração pública indireta dos municípios ou organização da sociedade civil – OSC –, com cadastro completo no Cagec, indicados por autores de emendas parlamentares individuais, para fins de recebimento de recursos do orçamento fiscal do Estado de Minas Gerais;

III - órgão ou entidade gestora: órgão ou entidade do Poder Executivo estadual responsável pela gestão da emenda parlamentar individual;

IV - indicação: procedimento por meio do qual o autor da emenda individual cadastra e encaminha no módulo de emendas do Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Contratos do Estado de Minas Gerais – Sigcon-MG – Módulo Saída – os beneficiários de cada emenda, o valor, o tipo de aplicação, o tipo de atendimento e uma descrição resumida do objeto da execução orçamentária e financeira, com observância do percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde, e a indicação da prioridade de cada emenda;

V - remanejamento: procedimento por meio do qual se permite a alteração da dotação orçamentária, observada a impossibilidade de alteração de unidade orçamentária;

VI - nova indicação: procedimento por meio do qual o autor da emenda parlamentar individual cadastra e encaminha nova indicação após apresentação de impedimento de ordem técnica pelo Poder Executivo estadual, desde que a indicação seja realizada observado o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação da LOA 2019;

VII - ajuste de indicação: procedimento por meio do qual se permite a modificação do tipo de atendimento (gênero, categoria e especificação), observado o beneficiário, o valor da emenda e a dotação orçamentária.

Art. 3º - O regime de execução estabelecido nesta Resolução tem como finalidade garantir a efetiva entrega à sociedade da reforma ou obra, do serviço, do evento ou dos bens decorrentes de emendas parlamentares individuais, independentemente de autoria e da forma de execução orçamentária e financeira.

Parágrafo único - O descumprimento dos procedimentos e prazos estabelecidos nesta Resolução inviabilizará a execução da emenda individual conforme regras previstas nesta Resolução.

Art. 4º - Para fins de execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares individuais constantes na LOA 2019, os procedimentos e os prazos abaixo deverão ser observados independente do instrumento jurídico utilizado:

I - em até 15 (quinze) dias contados da publicação da LOA 2019, a Secretaria de Estado de Governo – Segov – promoverá no módulo de emendas do Sigcon-MG – Módulo Saída a carga das emendas parlamentares individuais, com a identificação do autor, número e inciso da emenda, valor e classificação orçamentária das despesas, bem como promoverá sua abertura para indicação;

II - em até 30 (trinta) dias, contados da abertura do Sigcon-MG – Módulo Saída, os parlamentares indicarão o nome do beneficiário, o tipo de aplicação, o tipo de atendimento, o objeto, o valor e a prioridade de cada emenda, observado o percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde;

III - no prazo do inciso II deste artigo poderá ser solicitado remanejamento para adequação orçamentária antes de realizar a indicação;

IV - em até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da indicação, o órgão ou entidade gestora analisará se existem impedimento de ordem técnica conforme alíneas “a”, “b”, “c” e “n” do inciso I do art. 2º desta Resolução e comunicará ao autor da emenda o resultado da análise, apresentando, em caso de reprovação, a devida justificativa;

V - observado o prazo do inciso IV deste artigo, em caso de aprovação, a indicação será remetida à Segov para análise;

VI - na hipótese de impedimento de ordem técnica, após a devida comunicação pelo órgão ou entidade gestora, o autor da emenda parlamentar terá o prazo de até 10 (dez) dias para promover nova indicação, podendo solicitar remanejamento, se necessário, observado o prazo limite de 60 (sessenta) dias contados da publicação da LOA 2019;

VII - o órgão ou entidade gestora terá o prazo de até 5 (cinco) dias para apresentar resposta fundamentada sobre a nova indicação ao autor da emenda;

VIII - observado o prazo do inciso VII deste artigo, em caso de aprovação, a indicação será remetida à Segov para reanálise.

§ 1º Caso a indicação não observe o disposto no inciso II, o parlamentar poderá realizar a indicação no prazo limite de 60 (sessenta) dias da publicação da LOA 2019, sem possibilidade de remanejamento e de nova indicação em casos de impedimento de ordem técnica.

§ 2º Caso a indicação apresente impedimento de ordem técnica não sanável e nas hipóteses de descumprimento dos prazos e procedimentos desta Resolução deverá ser observado o § 10 do art. 160 da Constituição do Estado.

§ 3º Caso o parlamentar não atenda o disposto no § 8º do art. 160 da Constituição do Estado, a emenda parlamentar individual perderá seu caráter de obrigatoriedade conforme previsto no § 6º do citado artigo.

Art. 5º – Para fins de execução de emenda parlamentar individual por meio de convênios, termos de fomento e colaboração, os procedimentos e os prazos abaixo deverão ser observados:

I - caso a indicação da emenda seja aprovada, o autor da emenda e o beneficiário serão comunicados por meio do Sigcon-MG – Módulo Saída, devendo preencher a proposta de plano de trabalho no sistema e inserir, conforme o caso, a documentação prevista no art. 8º da Resolução Conjunta SEGOV-AGE nº 004, de 16 de setembro de 2015, no art. 1º da Resolução Conjunta SEGOV-AGE nº 007, de 09 de junho de 2017, nos artigos 23 e 24 do Decreto Estadual nº 46.319, de 26 de setembro de 2013, e nos artigos 26 a 34 do Decreto Estadual nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017;

II - o preenchimento da proposta de plano de trabalho no sistema e a inserção da documentação completa no Sigcon-MG – Módulo Saída deverão ser realizados no prazo limite de 15 (quinze) dias, a contar da aprovação da indicação, observado o prazo limite de 80 (oitenta) dias da publicação da LOA 2019;

III - no prazo do inciso II, observado o prazo limite de 80 (oitenta) dias da publicação da LOA 2019, o autor da emenda poderá solicitar ajuste de indicação desde que possua anuência do órgão ou entidade gestora;

IV - no caso de ajuste de categoria e especificação ou somente de especificação, a proposta poderá ser editada observado o prazo do inciso III deste artigo.

V - o órgão ou entidade gestora analisará o plano de trabalho em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da proposta, observado o prazo limite de 95 (noventa e cinco) dias da publicação da LOA 2019 e, caso identifique impedimento de ordem técnica para a execução orçamentária, comunicará o fato ao beneficiário e ao autor da emenda;

VI - recebida a comunicação a que se refere o inciso V deste artigo o beneficiário terá o prazo de até 15 (quinze) dias, observado o prazo limite de 110 (cento e dez) dias da publicação da LOA 2019, para sanear os impedimentos, incluindo as seguintes etapas no mesmo prazo:

a) possibilidade de ajuste de categoria e especificação desde que possua anuência do órgão ou entidade gestora;

b) nova análise do órgão ou entidade gestora;

c) encaminhamento do plano de trabalho do órgão ou entidade gestora para análise dos parâmetros básicos de preenchimento dos campos pela Segov;

d) encaminhamento do plano de trabalho da Segov ao órgão ou entidade gestora em caso de necessidade de correção do preenchimento dos campos;

e) encaminhamento do plano de trabalho para reanálise da Segov.

VII - findo o prazo a que se refere o inciso VI deste artigo, o órgão ou a entidade gestora apresentará resposta fundamentada em até 10 (dez) dias, observado o prazo limite de 120 (cento e vinte) dias da publicação da LOA 2019.

§ 1º Cabe ao órgão ou entidade gestora a análise do mérito, da constitucionalidade, da legalidade e da juridicidade da celebração do convênio de saída, do termo de fomento e do termo de colaboração.

§ 2º Somente poderá preencher proposta de plano de trabalho organização da sociedade civil beneficiária da indicação com o “status” regular no Caged.

Art. 6º - Para fins de execução de emenda parlamentar individual por meio de transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde – FES – ao Fundo Municipal de Saúde – FMS – os procedimentos e os prazos abaixo deverão ser observados:

I - caso a indicação da emenda seja aprovada, o autor da emenda será comunicado da aprovação por meio do Sigcon-MG - Módulo Saída, devendo apresentar a documentação necessária para a formalização de termo de compromisso conforme Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e Resolução SEGOV/CGE 001, de 26 de maio de 2017 – Modalidade Fundo Municipal de Saúde;

II - a documentação a que se refere o inciso I deste artigo deverá ser inserida no Sistema Eletrônico de Informações – SEI – pelo autor da emenda em até 10 (dez) dias, observado o prazo limite de 75 (setenta e cinco) dias da publicação da LOA 2019;

III - a Secretaria de Estado de Saúde – SES – terá até 15 (quinze) dias para analisar a documentação, observado o prazo limite de 90 (noventa) dias da publicação da LOA 2019 e, caso identifique impedimento de ordem técnica para a execução orçamentária, comunicará ao autor da emenda por meio do SEI;

IV - o autor da emenda terá até 5 (cinco) dias para sanear os impedimentos, observado o prazo limite de 95 (noventa e cinco) dias da publicação da LOA 2019;

V - a SES terá até 25 (vinte e cinco) dias para promover nova análise, elaborar a Resolução para transferência dos recursos e providenciar resposta final ao autor da emenda por meio do SEI, observado o prazo limite de 120 (cento e vinte) dias da publicação da LOA 2019.

Art. 7º - Para fins de execução de emenda parlamentar individual por meio de termo de doação de bens móveis, os procedimentos e prazos abaixo deverão ser observados:

I - caso a indicação da emenda seja aprovada, o autor da emenda e o beneficiário serão comunicados por meio do Sigcon-MG – Módulo Saída, devendo apresentar a documentação necessária para a formalização de termo de doação, conforme Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009;

II - a documentação a que se refere o inciso I deste artigo deverá ser inserida no SEI pelo beneficiário com apoio do autor da emenda em até 15 (quinze) dias contados da aprovação da indicação, observado o prazo limite de 80 (oitenta) dias da publicação da LOA 2019;

III - o órgão ou entidade gestora analisará a documentação em até 10 (dez) dias, contados do seu recebimento, observado o prazo limite de 90 (noventa) dias da publicação da LOA 2019 e, caso identifique impedimento de ordem técnica para a execução orçamentária, comunicará, por meio do SEI, o fato ao beneficiário e ao autor da emenda;

IV - recebida a comunicação a que se refere o inciso III deste artigo o beneficiário com o apoio do autor da emenda terão o prazo de até 10 (dez) dias, observado o prazo limite de 100 (cem) dias da publicação da LOA 2019, para sanear os impedimentos;

V - o órgão ou entidade gestora terá o prazo de até 10 (dez) dias para promover nova análise e providenciar resposta final ao beneficiário e ao autor da emenda, observado o prazo limite de 110 (cento e dez) dias da publicação da LOA 2019;

VI - o órgão ou entidade gestora terá até 10 (dez) dias para elaborar termo de doação e disponibilizá-lo no SEI para assinatura, observado o prazo limite de 120 (cento e vinte) dias da publicação da LOA 2019.

Art. 8º - Para fins de formalização de aditamento de termo de parceria com OSC qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – Oscip – e contrato de gestão com OSC qualificada como Organização Social – OS –, os procedimentos e os prazos abaixo deverão ser observados:

I - caso a indicação seja aprovada, o autor da emenda e o beneficiário serão comunicados por meio do Sigcon-MG - Módulo Saída;

II - o órgão ou entidade gestora juntamente com a Oscip ou a OS deverá realizar, em até 20 (vinte) dias, a construção do processo de aditamento do termo de parceria ou do contrato de gestão, contendo todos os documentos previstos no art. 59 do Decreto Estadual nº 47.554, de 07 de dezembro de 2018, ou no art. 62 do Decreto Estadual nº 47.553, de 07 de dezembro de 2018, observado o prazo limite de 85 (oitenta e cinco) dias da publicação da LOA 2019;

III - após a construção do processo o órgão ou entidade gestora terá até 5 (cinco) dias para inserir, no SEI, toda a documentação necessária ao processo de aditamento do termo de parceria ou do contrato de gestão, observado o prazo limite de 90 (noventa) dias da publicação da LOA 2019;

IV - finda a inserção da documentação no SEI, o órgão ou entidade gestora terá até 15 (quinze) dias, observado o prazo limite de 105 (cento e cinco) dias da publicação da LOA 2019, para:

a) emitir parecer jurídico acerca do processo de aditamento do termo de parceria ou do contrato de gestão, respeitado o art. 17 da Resolução AGE nº 26, de junho de 2017;

b) elaborar possíveis ajustes saneadores; e

c) remeter o processo à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag;

V - a Seplag terá até 5 (cinco) dias, observado o prazo limite de 110 (cento e dez) dias da publicação da LOA 2019 para analisar e manifestar sobre a conformidade técnica do processo de aditamento do termo de parceria ou do contrato de gestão e remeter o processo ao órgão ou entidade gestora;

VI - recebida a manifestação de que trata o inciso V deste artigo, o órgão ou entidade gestora, juntamente com a Oscip ou a OS, terão até 2 (dois) dias, observado o prazo limite de 112 (cento e doze) dias da publicação da LOA 2019 para elaboração de possíveis ajustes saneadores e encaminhar o processo para a Câmara de Orçamento e Finanças - COF;

VII - a COF terá até 8 (oito) dias, observado o prazo limite de 120 (cento e vinte) dias da publicação da LOA 2019 para se manifestar acerca do processo de aditamento do termo de parceria ou do contrato de gestão de que trata este artigo.

Art. 9º - Para fins de execução da emenda individual parlamentar por meio de caixa escolar e demais execuções diretas, o órgão ou entidade gestora terá até 55 (cinquenta e cinco) dias para elaborar e formalizar os instrumentos jurídicos necessários para a execução da emenda parlamentar individual, bem como providenciar resposta final ao autor da emenda, observado o prazo limite de 120 (cento e vinte dias) da publicação da LOA 2019.

Art. 10 - A Segov será responsável pela coordenação e pelo acompanhamento do cumprimento dos procedimentos descritos nesta Resolução, promovendo comunicações aos interessados.

Parágrafo único - Demais assuntos não descritos nesta Resolução serão dirimidos pela Segov.

Art. 11 - A manutenção da regularidade da organização da sociedade civil durante todo o processo de formalização do instrumento jurídico até o pagamento é de responsabilidade do autor da emenda e do beneficiário.

Parágrafo único - Caberá ao órgão ou a entidade gestora avaliar qualquer impedimento de ordem técnica quando do pagamento da emenda parlamentar individual.

Art. 12 - As comunicações com o autor da emenda e com o beneficiário por meio do Sigcon-MG – Módulo Saída ocorrerão por meio de correio eletrônico devidamente cadastrado nos sistemas corporativos, sendo suas a responsabilidade da atualização.

Art. 13 - A Segov encaminhará diariamente à Presidência da Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais relatório atualizado contendo as informações sobre a indicação, formalização do instrumento jurídico e pagamento das emendas parlamentares individuais de execução orçamentária e

financeira obrigatória conforme § 6º do art. 160 da Constituição do Estado.

Art. 14 - Os prazos de que tratam esta Resolução serão contados em dias corridos.

Art. 15 - Fica criada Comissão Transitória de Execução das Emendas Parlamentares Individuais, que será composta pelos seguintes servidores:

I - Mairon César José Machado Lopes, CPF: 038.085.846-02, Coordenador da Gestão das emendas parlamentares individuais à LOA 2019;

II - Júlia Mara Sousa Oliveira, Masp: 669.563-9, Coordenadora da Gestão de Convênios e Parcerias;

III - Rafael Roland Mazzeiro, CPF: 055.544.106-77, Coordenador do Sigcon-MG – Módulo Saída;

IV - Vitor Salim Dias, CPF: 096.677.246-62, ponto focal do Sigcon-MG – Módulo Saída no tocante ao processo de indicação e remanejamento;

V - Fernando Katsumi de Abreu Hada, Masp: 1.398.821-7, ponto focal do Sigcon-MG – Módulo Saída no tocante ao processo de indicação e remanejamento;

VI - Ana Paula Santos, CPF: 052.541.106-27 ponto focal de adequação da indicação ao orçamento;

VII - Leandro Siqueira Adão, CPF: 015.507.826-73, ponto focal de adequação da indicação ao orçamento;

VIII - Thiago Thales Ribeiro, Masp: 752.704-7, ponto focal de normatização de convênios, termos de fomento e termos de colaboração;

IX - Gerlaine Cristine Diniz Romero Lopes, Masp: 752.244-4, ponto focal de normatização da gestão das emendas parlamentares individuais à LOA 2019 e dos demais instrumentos jurídicos necessários à execução da emenda.

Parágrafo único - Compete à Comissão Transitória de Execução das Emendas Parlamentares Individuais o apoio estratégico e operacional aos parlamentares para a execução das emendas parlamentares individuais.

Art. 16 - Em observância ao princípio da economicidade, a Segov promoverá a publicação oficial do anexo desta Resolução em seu sítio eletrônico e no Portal de Convênios de Saída e Parcerias, e deverá manter em seus arquivos cópia impressa para fins de consulta dos interessados.

Parágrafo único - A edição impressa do Diário Oficial do Estado fará constar a observação de que o anexo desta Resolução Conjunta foi publicado na forma prevista do *caput*.

Art. 17 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2018.

Francisco Eduardo Moreira
Secretário Adjunto de Estado de Governo

Anexo I: Dispõe sobre orientações para valores mínimos das emendas parlamentares individuais à Lei Orçamentária Anual 2019.

Conceitos Essenciais:

- Órgão ou Entidade – Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual;
- Código Ação – Código da Ação no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG;
- Nome da Ação: Nome da Ação no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG;
- Finalidade da Ação: Objetivo a ser atingido com a execução da Ação conforme Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG;
- Beneficiário: Beneficiário da transferência realizada em função da Emenda Individual;
- Grupo de Despesa:

Custeio:

Despesas de custeio são aquelas executadas para a manutenção das atividades dos órgãos da Administração Pública e organizações da sociedade civil. Nessa categoria, enquadram-se cursos, eventos, serviços, capacitações, material de consumo, dentre outras.

Investimento:

É um tipo de despesa de capital, ou seja, produz alteração qualitativa e quantitativa do patrimônio público. São exemplos de investimento: obras, equipamentos, mobiliário, dentre outras.

- Detalhamento: Tipo de Despesa

Bens de Consumo:

Bens de consumo são materiais não duráveis usados correntemente para a manutenção das atividades e projetos, como material de escritório, material de limpeza, material didático para as escolas, material para limpeza urbana, dentre outros.

Bens Permanentes:

Bens permanentes consistem nos bens móveis de uma organização que, em razão de seu uso corrente, não perdem sua identidade física ou têm uma durabilidade superior a 2 anos. Na gestão patrimonial, são considerados como bens permanentes artefatos do tipo: móveis em geral, computadores, veículos, dentre outros.

o

Qualquer acontecimento do tipo: Festa, espetáculo, comemoração, solenidade, dentre outros.

o

Serviço é todo aquele prestado pela Administração ou por seus delegados, sob normas e controles estatais, para satisfazer necessidades essenciais ou secundárias da coletividade ou simples conveniências do Estado.

Reforma ou Obra:

Execução referente à serviços de engenharia.

- Valor Mínimo: Valor de partida para indicação.

Link do PPAG: Programas e Ações por Setor de Governo

http://www.planejamento.mg.gov.br/sites/default/files/documentos/planejamento-e-orcamento/plano-plurianual-de-acao-governamental-ppag/5_volume_2_-_programas_e_acoes_por_setor_de_governo.pdf

Órgão ou Entidade	Código Ação	Nome da Ação	Finalidade da Ação	Beneficiário	Grupo de despesa	Detalhamento	Valor Mínimo
CBMMG	4473	Combate a Sinistros, Prevenção, Proteção e Defesa Civil.	Coordenar e Executar Ações de Defesa Civil, Prevenção, Combate e Perícia de Incêndios Socorro, Busca e Salvamento, em cumprimento à sua missão constitucional, cuja meta é a melhoria da qualidade de vida e o atendimento do bem comum.	CBMMG	Investimento	Tipo de Atendimento: Caminhão Auto Bomba Tanque Salvamento	R\$ 567.000,00
CBMMG	4473	Combate a Sinistros, Prevenção, Proteção e Defesa Civil.	Coordenar e Executar Ações de Defesa Civil, Prevenção, Combate e Perícia de Incêndios Socorro, Busca e Salvamento, em cumprimento à sua missão constitucional, cuja meta é a melhoria da qualidade de vida e o atendimento do bem comum.	CBMMG	Investimento	Tipo de Atendimento: Ambulância/Unidade de Resgate	R\$ 232.000,00
CBMMG	4329	Manutenção e Ampliação do Sistema de Comunicação e Tecnologia da Informação.	Dotar as Unidades Operacionais de Serviços, Equipamentos de Comunicação e Tecnologia da Informação que serão necessários ao desenvolvimento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais e otimização de suas ações.	CBMMG	Investimento	Tipo de Atendimento: AQUISIÇÃO DE BENS-Permanente	R\$ 35.000,00
PCMG	2005	Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação	Prover A Infraestrutura De Tecnologia Da Informação E Comunicação Adequada Ao Desenvolvimento Das Atividades Policiais No Território De Minas Gerais.	PCMG	Investimento	Tipo de Atendimento: AQUISIÇÃO DE BENS-Permanente	R\$ 35.000,00
PCMG	4005	Exercício de Polícia Judiciária e Investigação Criminal	Cumprir As Determinações Do Poder Judiciário, Por Meio Do Exercício De Polícia Judiciária, E Proceder A Apurações Das Infrações Penais, Por Meio Da Investigação Criminal, Visando Aumentar A Taxa De Elucidação Dos Crimes.	PCMG	Investimento	Tipo de Atendimento: AQUISIÇÃO DE BENS-Permanente	R\$ 35.000,00

PCMG	4005	Exercício de Polícia Judiciária e Investigação Criminal	Cumprir As Determinações Do Poder Judiciário, Por Meio Do Exercício De Polícia Judiciária, E Proceder A Apurações Das Infrações Penais, Por Meio Da Investigação Criminal, Visando Aumentar A Taxa De Elucidação Dos Crimes.	PCMG	Custeio	Tipo de Atendimento: SERVIÇOS e AQUISIÇÃO DE BENS - Consumo	R\$ 35.000,00
PCMG	2003	Gestão da Infraestrutura Predial	Proporcionar Melhores Condições De Trabalho Aos Servidores Da Polícia Civil, Como Forma De Melhorar O Atendimento À Sociedade E A Efetividade Do Enfrentamento À Violência E Criminalidade, Assegurando Também A Criação De Estrutura Específica Voltada Para O Atendimento As Mulheres Vítimas De Violência, Com Instalação Predial E Posto Pericial Para Cada Território.	PCMG	Investimento	Tipo de Atendimento: AQUISIÇÃO DE BENS-Permanente	R\$ 35.000,00
PCMG	2004	Gestão da Frota	Manter A Frota Em Condições Adequadas De Forma A Possibilitar A Realização De Investigações E O Exercício Da Polícia Judiciária De Maneira Eficiente, Resultando Na Melhoria Da Qualidade Do Serviço Prestado A Sociedade.	PCMG	Investimento	Tipo de Atendimento: AQUISIÇÃO DE BENS-Permanente	R\$ 70.000,00
PMMG	4271	Policiamento Ostensivo Geral	Assegurar A Preservação Da Ordem Pública E Incolumidade Das Pessoas E Do Patrimônio, Por Meio Do Policiamento Ostensivo Geral.	PMMG	Investimento	Tipo de Atendimento: AQUISIÇÃO DE BENS-Permanente	R\$ 35.000,00
PMMG	4271	Policiamento Ostensivo Geral	Assegurar A Preservação Da Ordem Pública E Incolumidade Das Pessoas E Do Patrimônio, Por Meio Do Policiamento Ostensivo Geral.	PMMG	Custeio	Tipo de Atendimento: SERVIÇOS e AQUISIÇÃO DE BENS - Consumo	R\$ 35.000,00
PMMG	2076	Manutenção e Ampliação dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Telecomunicação	Manter, Ampliar E Modernizar Os Sistemas E A Infraestrutura De Telecomunicações E De Informática, Promovendo O Acesso Em Condições Adequadas Aos Sistemas De Informação, Com Vistas À Melhoria E Agilidade No Registro E Na Consulta De Dados, Bem Como Permitir A Fluidez Das Comunicações Operacionais E Administrativas Capazes De Garantir A Necessária E Oportuna Resposta Aos Anseios Da Sociedade Por Segurança Pública.	PMMG	Custeio	Tipo de Atendimento: SERVIÇOS e AQUISIÇÃO DE BENS - Consumo	R\$ 35.000,00
PMMG	2076	Manutenção e Ampliação dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Telecomunicação	Manter, Ampliar E Modernizar Os Sistemas E A Infraestrutura De Telecomunicações E De Informática, Promovendo O Acesso Em Condições Adequadas Aos Sistemas De Informação, Com Vistas À Melhoria E Agilidade No Registro E Na Consulta De Dados, Bem Como Permitir A Fluidez Das Comunicações Operacionais E Administrativas Capazes De Garantir A Necessária E Oportuna Resposta Aos Anseios Da Sociedade Por Segurança Pública.	PMMG	Investimento	Tipo de Atendimento: AQUISIÇÃO DE BENS-Permanente	R\$ 35.000,00
SEAPA	4124	Desenvolvimento Da Competitividade Da Pecuária Bovina	Fomentar A Ampliação Da Competitividade Da Cadeia Produtiva Bovina, Por Meio Da Articulação Institucional E Capacitação De Produtores, Estudantes Técnicos E Extensionistas Rurais Do Setor Público E Privado, Na Perspectiva De Aprimoramento Do Conhecimento Técnico E Científico Aplicado Nas Propriedades Rurais Que Trabalham Com A Bovicultura E Demais Segmentos Da Cadeia Produtiva Da Carne E Do Leite.	Municípios E Organizações Da Sociedade Civil	Investimento	Tipo de Atendimento: Tanque de Resfriamento de Leite	R\$ 20.000,00
SEAPA	4351	Desenvolvimento Agropecuário Nos Territórios	Contribuir Para O Desenvolvimento Do Produtor Rural E Das Respectivas Atividades Agropecuárias, Com Foco Local E Territorial, Para Atender Às Exigências Dos Mercados	Municípios E Organizações Da Sociedade Civil	Investimento	Tipo de Atendimento: Patrulha Mecanizada Agrícola	R\$ 140.000,00

			Interno E Externo Para Produtos De Origem Vegetal E Animal.				
SEAPA	4351	Desenvolvimento Agropecuário Nos Territórios	Contribuir Para O Desenvolvimento Do Produtor Rural E Das Respectivas Atividades Agropecuárias, Com Foco Local E Territorial, Para Atender Às Exigências Dos Mercados Interno E Externo Para Produtos De Origem Vegetal E Animal.	Municípios E Organizações Da Sociedade Civil	Investimento	Tipo de Atendimento: Mini Patrulha Mecanizada	R\$ 40.000,00
SEAPA	4351	Desenvolvimento Agropecuário Nos Territórios	Contribuir Para O Desenvolvimento Do Produtor Rural E Das Respectivas Atividades Agropecuárias, Com Foco Local E Territorial, Para Atender Às Exigências Dos Mercados Interno E Externo Para Produtos De Origem Vegetal E Animal.	Municípios E Organizações Da Sociedade Civil	Custeio	Tipo de Atendimento: Kit Feira Livre	R\$ 15.000,00
SEAPA	4351	Desenvolvimento Agropecuário Nos Territórios	Contribuir Para O Desenvolvimento Do Produtor Rural E Das Respectivas Atividades Agropecuárias, Com Foco Local E Territorial, Para Atender Às Exigências Dos Mercados Interno E Externo Para Produtos De Origem Vegetal E Animal.	Municípios E Organizações Da Sociedade Civil	Custeio	Tipo de Atendimento: AQUISIÇÃO DE BENS - Consumo	R\$ 35.000,00
SEAPA	4351	Desenvolvimento Agropecuário Nos Territórios	Contribuir Para O Desenvolvimento Do Produtor Rural E Das Respectivas Atividades Agropecuárias, Com Foco Local E Territorial, Para Atender Às Exigências Dos Mercados Interno E Externo Para Produtos De Origem Vegetal E Animal.	Municípios E Organizações Da Sociedade Civil	Investimento	Tipo de Atendimento: AQUISIÇÃO DE BENS-Permanente	R\$ 35.000,00
SEC	4364	Estímulo À Produção, Circulação E Intercâmbio Cultural	Incentivar E Apoiar A Produção, A Difusão E O Intercâmbio Da Cultura Mineira Nos Diversos Segmentos Tais Como: Artes Visuais, Circo, Dança, Teatro, Audiovisual, Novas Mídias, Literatura, Livro E Leitura, Memória, Cultura Afro-Brasileira, Culturas Indígenas, Patrimônio Museológico, Patrimônio Cultural, Gastronomia, Design E Moda, Gestão E Produção Cultural, Serviços Criativos, Humanidades, Diversidade Cultural E Artesanato, Dentre Outras, Nos Âmbitos Regional, Nacional E Internacional.	Municípios E Organizações Da Sociedade Civil	Investimento	Tipo de Atendimento: AQUISIÇÃO DE BENS-Permanente	R\$ 35.000,00
SEC	4364	Estímulo À Produção, Circulação E Intercâmbio Cultural	Incentivar E Apoiar A Produção, A Difusão E O Intercâmbio Da Cultura Mineira Nos Diversos Segmentos Tais Como: Artes Visuais, Circo, Dança, Teatro, Audiovisual, Novas Mídias, Literatura, Livro E Leitura, Memória, Cultura Afro-Brasileira, Culturas Indígenas, Patrimônio Museológico, Patrimônio Cultural, Gastronomia, Design E Moda, Gestão E Produção Cultural, Serviços Criativos, Humanidades, Diversidade Cultural E Artesanato, Dentre Outras, Nos Âmbitos Regional, Nacional E Internacional.	Municípios E Organizações Da Sociedade Civil	Custeio	Tipo de Atendimento: SERVIÇOS, EVENTOS E AQUISIÇÃO DE BENS-Consumo	R\$ 35.000,00
SECIR	4298	Apoio Ao Saneamento Básico Municipal	Promover O Desenvolvimento Socioeconômico Municipal E Regional Através De Ações De Apoio Para A Melhoria Do Saneamento Básico Municipal.	Municípios	Investimento	Tipo de Atendimento: REFORMA OU OBRA-Construção-Rede de Água	R\$ 50.000,00
SECIR	4298	Apoio Ao Saneamento Básico Municipal	Promover O Desenvolvimento Socioeconômico Municipal E Regional Através De Ações De Apoio Para A Melhoria Do Saneamento Básico Municipal.	Municípios	Investimento	Tipo de Atendimento: REFORMA OU OBRA-Construção-Poço Artesiano Equipado	R\$ 85.000,00
SECIR	4298	Apoio Ao Saneamento Básico Municipal	Promover O Desenvolvimento Socioeconômico Municipal E Regional Através De Ações De Apoio Para A Melhoria Do Saneamento Básico Municipal.	Municípios	Investimento	Tipo de Atendimento: REFORMA OU	R\$ 100.000,00

						OBRA-Construção- Rede de Esgoto	
SECIR	4298	Apoio Ao Saneamento Básico Municipal	Promover O Desenvolvimento Socioeconômico Municipal E Regional Através De Ações De Apoio Para A Melhoria Do Saneamento Básico Municipal.	Municípios	Investimento	Tipo de Atendimento: REFORMA OU OBRA-Construção-Módulo Sanitário (no mínimo 10 módulos)	R\$ 100.000,00
SECIR	4549	Regularização Fundiária Urbana Plena	Promover A Regularização Fundiária Urbana Em Consonância Com O Princípio Da Função Social Da Propriedade.	Municípios E Organizações Da Sociedade Civil	Custeio	Tipo de Atendimento: SERVIÇOS	R\$ 35.000,00
SEDESE	4580	Apoio Financeiro E Material A Instituições Na Promoção Do Desenvolvimento Social	Apoiar Organizações Da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos E Municípios No Desenvolvimento Da Assistência Social, Fomento À Inclusão Social E Produtiva, Geração De Renda E Desenvolvimento Comunitário, Por Meio De Ações De Infraestrutura, Aquisição De Bens, Manutenção E Melhoria De Atividades, Com Vistas A Minimizar Vulnerabilidades Sociais.	Municípios E Organizações Da Sociedade Civil	Investimento	Tipo de Atendimento: AQUISIÇÃO DE BENS-Permanente	R\$ 35.000,00
SEDESE	4580	Apoio Financeiro E Material A Instituições Na Promoção Do Desenvolvimento Social	Apoiar Organizações Da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos E Municípios No Desenvolvimento Da Assistência Social, Fomento À Inclusão Social E Produtiva, Geração De Renda E Desenvolvimento Comunitário, Por Meio De Ações De Infraestrutura, Aquisição De Bens, Manutenção E Melhoria De Atividades, Com Vistas A Minimizar Vulnerabilidades Sociais.	Municípios E Organizações Da Sociedade Civil	Custeio	Tipo de Atendimento: SERVIÇOS, EVENTOS E AQUISIÇÃO DE BENS-Consumo	R\$ 35.000,00
SEE	4640	Atendimento Aos Municípios Mineiros	Disponibilizar Recursos Humanos, Técnicos, Materiais E Recursos Financeiros Aos Municípios Mineiros Visando A Melhoria Dos Padrões Da Qualidade Da Educação Básica, Em Conformidade Com A Meta 7 Do Pne.	Municípios	Investimento	Tipo de Atendimento: AQUISIÇÃO DE BENS-Permanente	R\$ 35.000,00
SEE	4643	Gestão Da Infraestrutura	Garantir O Funcionamento Adequado Das Unidades Educacionais Do Ensino Fundamental, Por Meio Do Provimento Adequado De Infraestrutura Física, Operacional, De Segurança E Acessibilidade (Obras, Mobiliários E Equipamentos), Cooperando Para O Atendimento Da Estratégia 7.18 Da Meta 7 Do Pne.	SEE	Investimento	Tipo de Atendimento: Mobiliário e Equipamento	R\$ 20.000,00
SEE	4645	Gestão Da Infraestrutura - Ensino Médio	Garantir O Funcionamento Adequado Das Unidades Educacionais Do Ensino Médio, Por Meio Do Provimento Adequado De Infraestrutura Física, Operacional, De Segurança E Acessibilidade (Obras, Mobiliários Equipamentos), Cooperando Para O Atendimento Da Estratégia 7.18 Da Meta 7 Do Pne.	SEE	Investimento	Tipo de Atendimento: AQUISIÇÃO DE BENS-Permanente	R\$ 35.000,00
SEE	4643	Gestão Da Infraestrutura	Garantir O Funcionamento Adequado Das Unidades Educacionais Do Ensino Fundamental, Por Meio Do Provimento Adequado De Infraestrutura Física, Operacional, De Segurança E Acessibilidade (Obras, Mobiliários E Equipamentos), Cooperando Para O Atendimento Da Estratégia 7.18 Da Meta 7 Do Pne.	SEE	Investimento	Tipo de Atendimento: REFORMA OU OBRA	R\$ 60.000,00
SEESP	4509	Apoio ao atleta e ao profissional do esporte	Apoiar Atletas, Profissionais E Praticantes De Esporte, Para Contribuir Com O Desenvolvimento E A Continuidade Da	Organizações da Sociedade Civil	Custeio	Tipo de Atendimento: SERVIÇOS,	R\$ 35.000,00

			Carreira Esportiva, Propiciar A Interação Social E A Promoção Do Bem-Estar, Da Saúde E Da Qualidade De Vida.			EVENTOS E AQUISIÇÃO DE BENS-Consumo	
SEESP	4508	Apoio e Realização de Eventos Esportivos	Promover E Incentivar A Realização De Eventos Esportivos, A Fim De Fomentar A Prática Do Esporte E De Práticas Corporais, Contribuindo Para A Formação Desportiva, A Adoção De Hábitos Saudáveis Pelos Cidadãos E A Criação De Oportunidades De Competição Para Atletas De Rendimento	Municípios e Organizações da Sociedade Civil	Custeio	Tipo de Atendimento: SERVIÇOS, EVENTOS E AQUISIÇÃO DE BENS-Consumo	R\$ 35.000,00
SEESP	4508	Apoio e Realização de Eventos Esportivos	Promover E Incentivar A Realização De Eventos Esportivos, A Fim De Fomentar A Prática Do Esporte E De Práticas Corporais, Contribuindo Para A Formação Desportiva, A Adoção De Hábitos Saudáveis Pelos Cidadãos E A Criação De Oportunidades De Competição Para Atletas De Rendimento	Municípios e Organizações da Sociedade Civil	Investimento	Tipo de Atendimento: AQUISIÇÃO DE BENS-Permanente	R\$ 35.000,00
SEESP	4507	Ampliação E Reestruturação De Espaços Esportivos	Ampliar A Oferta De Espaços Esportivos Adequados Com O Objetivo De Estimular Práticas Esportivas E Corporais, Priorizando O Atendimento A Mais De Uma Modalidade, Por Meio De Estruturação, Reforma E Modernização De Espaços Através De Apoio Financeiro.	Municípios e Organizações da Sociedade Civil	Investimento	Tipo de Atendimento: AQUISIÇÃO DE BENS-Permanente	R\$ 35.000,00
SEGOV	2057	Execução Do Programa De Apoio Ao Desenvolvimento Municipal	Promover O Desenvolvimento Socioeconômico E Sustentável Nos Municípios, Por Meio De Repasses De Recursos E Distribuição Gratuita Ou Subsidiada De Bens Para Municípios, Entidades Públicas, Consórcios Públicos E Organizações Da Sociedade Civil, Com Vistas À Implementação De Obras De Infraestrutura Urbana/Rural E De Saneamento, À Execução De Serviços E À Aquisição De Equipamentos Básicos.	Municípios, Órgãos E Entidades Públicas, Consórcios Públicos E Organizações Da Sociedade Civil	Investimento	Tipo de Atendimento: AQUISIÇÃO DE BENS-Permanente	R\$ 35.000,00
SEGOV	2057	Execução Do Programa De Apoio Ao Desenvolvimento Municipal	Promover O Desenvolvimento Socioeconômico E Sustentável Nos Municípios, Por Meio De Repasses De Recursos E Distribuição Gratuita Ou Subsidiada De Bens Para Municípios, Entidades Públicas, Consórcios Públicos E Organizações Da Sociedade Civil, Com Vistas À Implementação De Obras De Infraestrutura Urbana/Rural E De Saneamento, À Execução De Serviços E À Aquisição De Equipamentos Básicos.	Municípios, Órgãos E Entidades Públicas, Consórcios Públicos E Organizações Da Sociedade Civil	Investimento	Tipo de Atendimento: REFORMA OU OBRA	R\$ 100.000,00
SEGOV	2057	Execução Do Programa De Apoio Ao Desenvolvimento Municipal	Promover O Desenvolvimento Socioeconômico E Sustentável Nos Municípios, Por Meio De Repasses De Recursos E Distribuição Gratuita Ou Subsidiada De Bens Para Municípios, Entidades Públicas, Consórcios Públicos E Organizações Da Sociedade Civil, Com Vistas À Implementação De Obras De Infraestrutura Urbana/Rural E De Saneamento, À Execução De Serviços E À Aquisição De Equipamentos Básicos.	Municípios, Órgãos E Entidades Públicas, Consórcios Públicos E Organizações Da Sociedade Civil	Investimento	Tipo de Atendimento: REFORMA OU OBRA-Pavimentação-Vias Urbanas ou Rurais	R\$ 100.000,00
SEGOV	2057	Execução Do Programa De Apoio Ao Desenvolvimento Municipal	Promover O Desenvolvimento Socioeconômico E Sustentável Nos Municípios, Por Meio De Repasses De Recursos E Distribuição Gratuita Ou Subsidiada De Bens Para Municípios, Entidades Públicas, Consórcios Públicos E Organizações Da Sociedade Civil, Com Vistas À Implementação De Obras De Infraestrutura Urbana/Rural E De Saneamento, À Execução De Serviços E À Aquisição De Equipamentos Básicos.	Municípios, Órgãos E Entidades Públicas, Consórcios Públicos E Organizações Da Sociedade Civil	Investimento	Tipo de Atendimento: OBRA-Calçamento-Vias Urbanas ou Rurais	R\$ 80.000,00

SEGOV	2057	Execução Do Programa De Apoio Ao Desenvolvimento Municipal	Promover O Desenvolvimento Socioeconômico E Sustentável Nos Municípios, Por Meio De Repasses De Recursos E Distribuição Gratuita Ou Subsidiada De Bens Para Municípios, Entidades Públicas, Consórcios Públicos E Organizações Da Sociedade Civil, Com Vistas À Implementação De Obras De Infraestrutura Urbana/Rural E De Saneamento, À Execução De Serviços E À Aquisição De Equipamentos Básicos.	Municípios, Órgãos E Entidades Públicas, Consórcios Públicos E Organizações Da Sociedade Civil	Investimento	Tipo de Atendimento: REFORMA OU OBRA-Construção ou reforma-Praça Pública	R\$ 60.000,00
SES	4490	Implementação E Apoio À Atenção Especializada	Ampliar E Garantir O Acesso Da População A Serviços E Cuidado Na Atenção Especializada Ambulatorial De Forma A Estruturar Os Pontos De Atenção Deste Nível Na Rede Atenção À Saúde Como Referência Para As Portas De Entrada Do Sistema De Saúde, Em Especial Para A Atenção Básica, Apoiando Na Resolução Das Necessidades De Saúde Da População E Contribuindo Para A Garantia Da Integralidade Do Cuidado.	Municípios, Órgãos E Entidades Públicas, E Organizações Da Sociedade Civil Complementares Ao Sus	Investimento	Tipo de Atendimento: AQUISIÇÃO DE BENS-Permanente	R\$ 60.000,00
SES	4490	Implementação E Apoio À Atenção Especializada	Ampliar E Garantir O Acesso Da População A Serviços E Cuidado Na Atenção Especializada Ambulatorial De Forma A Estruturar Os Pontos De Atenção Deste Nível Na Rede Atenção À Saúde Como Referência Para As Portas De Entrada Do Sistema De Saúde, Em Especial Para A Atenção Básica, Apoiando Na Resolução Das Necessidades De Saúde Da População E Contribuindo Para A Garantia Da Integralidade Do Cuidado.	Municípios, Órgãos E Entidades Públicas, E Organizações Da Sociedade Civil Complementares Ao Sus	Custeio	Tipo de Atendimento: Custeio	R\$ 60.000,00
SES	4491	Apoio E Fortalecimento À Rede De Urgência E Emergência	Implantar A Rede De Atenção À Saúde De Urgência E Emergência No Estado De Minas Gerais, Visando O Atendimento Em Tempo E Local Oportuno, Com Regulação Da Assistência Na Região Ampliada De Saúde (Ras), Garantindo O Encaminhamento Do Paciente Ao Ponto De Atenção Mais Adequado E Seu Efetivo Atendimento, Reduzindo O Número De Mortes E Sequelas Por Causas Evitáveis.	Municípios, Órgãos E Entidades Públicas, E Organizações Da Sociedade Civil Complementares Ao Sus	Investimento	Tipo de Atendimento: AQUISIÇÃO DE BENS-Permanente	R\$ 60.000,00
SES	4491	Apoio E Fortalecimento À Rede De Urgência E Emergência	Implantar A Rede De Atenção À Saúde De Urgência E Emergência No Estado De Minas Gerais, Visando O Atendimento Em Tempo E Local Oportuno, Com Regulação Da Assistência Na Região Ampliada De Saúde (Ras), Garantindo O Encaminhamento Do Paciente Ao Ponto De Atenção Mais Adequado E Seu Efetivo Atendimento, Reduzindo O Número De Mortes E Sequelas Por Causas Evitáveis.	Municípios, Órgãos E Entidades Públicas, E Organizações Da Sociedade Civil Complementares Ao Sus	Custeio	Tipo de Atendimento: Custeio	R\$ 60.000,00
SES	4496	Fortalecimento Da Assistência Farmacêutica	Fomentar E Desenvolver A Assistência Farmacêutica Do Sus-Mg, Por Meio De Ações Nos Eixos Estrutura, Promoção Do Acesso E Uso Racional Dos Medicamentos E Qualificação Dos Serviços.	Municípios, Órgãos E Entidades Públicas, E Organizações Da Sociedade Civil Complementares Ao Sus	Investimento	Tipo de Atendimento: AQUISIÇÃO DE BENS-Permanente	R\$ 60.000,00
SES	4496	Fortalecimento Da Assistência Farmacêutica	Fomentar E Desenvolver A Assistência Farmacêutica Do Sus-Mg, Por Meio De Ações Nos Eixos Estrutura, Promoção Do Acesso E Uso Racional Dos Medicamentos E Qualificação Dos Serviços.	Municípios, Órgãos E Entidades Públicas, E Organizações Da Sociedade Civil Complementares Ao Sus	Custeio	Tipo de Atendimento: Custeio	R\$ 60.000,00
SES	4527	Fortalecimento Da Atenção Primária À	Definir As Prioridades Para A Melhoria Do Acesso, Da Atenção À Saúde E Do Cuidado	Municípios, Órgãos E	Investimento	Tipo de Atendimento:	R\$ 60.000,00

		Saúde	Da População, Bem Como Implantar E Coordenar Estratégias Operacionais Para O Funcionamento Contínuo E Eficaz Da Atenção Primária À Saúde.	Entidades Públicas, E Organizações Da Sociedade Civil Complementares Ao Sus		AQUISIÇÃO DE BENS-Permanente	
SES	4527	Fortalecimento Da Atenção Primária À Saúde	Definir As Prioridades Para A Melhoria Do Acesso, Da Atenção À Saúde E Do Cuidado Da População, Bem Como Implantar E Coordenar Estratégias Operacionais Para O Funcionamento Contínuo E Eficaz Da Atenção Primária À Saúde.	Municípios, Órgãos E Entidades Públicas, E Organizações Da Sociedade Civil Complementares Ao Sus	Custeio	Tipo de Atendimento: Custeio	R\$ 60.000,00
SES	4578	Apoio E Fortalecimento Da Rede De Atenção Psicossocial	Implantar E Consolidar A Reforma Psiquiátrica Antimanicomial Do Estado, Organizando Em Minas Gerais O Modelo De Atenção Em Saúde Mental: Usuário Centrado, Multiprofissional, De Base Territorial Definida, Resolutiva E De Qualidade.	Municípios, Órgãos E Entidades Públicas, E Organizações Da Sociedade Civil Complementares Ao Sus	Investimento	Tipo de Atendimento: AQUISIÇÃO DE BENS-Permanente	R\$ 60.000,00
SES	4578	Apoio E Fortalecimento Da Rede De Atenção Psicossocial	Implantar E Consolidar A Reforma Psiquiátrica Antimanicomial Do Estado, Organizando Em Minas Gerais O Modelo De Atenção Em Saúde Mental: Usuário Centrado, Multiprofissional, De Base Territorial Definida, Resolutiva E De Qualidade.	Municípios, Órgãos E Entidades Públicas, E Organizações Da Sociedade Civil Complementares Ao Sus	Custeio	Tipo de Atendimento: AQUISIÇÃO DE BENS-Permanente	R\$ 60.000,00
SES	4623	Desenvolvimento Da Política De Atenção Hospitalar	Promover A Melhoria Da Qualidade Da Assistência Hospitalar, Fortalecer A Regionalização, Reduzir Vazios Assistenciais E Fortalecer As Redes Prioritárias De Atenção À Saúde, Por Meio Da Orçamentação Global Dos Hospitais Regionais E De Referência Integrantes Do Sistema Único De Saúde (Sus) Nas Regiões De Saúde Do Estado De Minas Gerais.	Municípios, Órgãos E Entidades Públicas, E Organizações Da Sociedade Civil Complementares Ao Sus	Investimento	Tipo de Atendimento: AQUISIÇÃO DE BENS-Permanente	R\$ 60.000,00
SES	4623	Desenvolvimento Da Política De Atenção Hospitalar	Promover A Melhoria Da Qualidade Da Assistência Hospitalar, Fortalecer A Regionalização, Reduzir Vazios Assistenciais E Fortalecer As Redes Prioritárias De Atenção À Saúde, Por Meio Da Orçamentação Global Dos Hospitais Regionais E De Referência Integrantes Do Sistema Único De Saúde (Sus) Nas Regiões De Saúde Do Estado De Minas Gerais.	Municípios, Órgãos E Entidades Públicas, E Organizações Da Sociedade Civil Complementares Ao Sus	Custeio	Tipo de Atendimento: Custeio	R\$ 60.000,00
SESP	4128	Prevenção E Descentralização Da Política Sobre Drogas	Estruturar E Prover A Execução Da Política Estadual Sobre Drogas, Primando Pela Descentralização Da Política Em Articulação Com Os Municípios E As Redes Locais. Desenvolver, Apoiar E Implementar Estratégias De Prevenção, Contribuindo Para O Fortalecimento Dos Fatores De Proteção E A Consequente Redução Dos Fatores De Risco Em Relação Ao Uso E Abuso De Alcool, Tabaco E Outras Drogas.	Municípios, Órgãos E Entidades Públicas E Organizações Da Sociedade Civil	Investimento	Tipo de Atendimento: AQUISIÇÃO DE BENS-Permanente	R\$ 35.000,00
SESP	4128	Prevenção E Descentralização Da Política Sobre Drogas	Estruturar E Prover A Execução Da Política Estadual Sobre Drogas, Primando Pela Descentralização Da Política Em Articulação Com Os Municípios E As Redes Locais. Desenvolver, Apoiar E Implementar Estratégias De Prevenção, Contribuindo Para O Fortalecimento Dos Fatores De Proteção E A Consequente Redução Dos Fatores De Risco Em Relação Ao Uso E Abuso De Alcool, Tabaco E Outras Drogas.	Municípios, Órgãos E Entidades Públicas E Organizações Da Sociedade Civil	Investimento	Tipo de Atendimento: REFORMA OU OBRA	R\$ 35.000,00

SESP	4128	Prevenção E Descentralização Da Política Sobre Drogas	Estruturar E Prover A Execução Da Política Estadual Sobre Drogas, Primando Pela Descentralização Da Política Em Articulação Com Os Municípios E As Redes Locais. Desenvolver, Apoiar E Implementar Estratégias De Prevenção, Contribuindo Para O Fortalecimento Dos Fatores De Proteção E A Consequente Redução Dos Fatores De Risco Em Relação Ao Uso E Abuso De Alcool, Tabaco E Outras Drogas.	Municípios, Órgãos E Entidades Públicas E Organizações Da Sociedade Civil	Custeio	Tipo de Atendimento: SERVIÇOS, EVENTOS E AQUISIÇÃO DE BENS-Consumo	R\$ 35.000,00
SESP	4579	Prevenção Social Às Violências E Criminalidades.	Contribuir Para Prevenção E Redução De Violências E Criminalidades Incidentes Sobre Determinados Territórios E Grupos Mais Vulneráveis A Esses Fenômenos, E Para O Aumento Da Sensação De Segurança No Estado De Minas Gerais.	Municípios, Órgãos E Entidades Públicas, Consórcios Públicos E Organizações Da Sociedade Civil	Custeio	Tipo de Atendimento: SERVIÇOS, EVENTOS E AQUISIÇÃO DE BENS-Consumo	R\$ 35.000,00
SESP	4595	Atendimento Ao Adolescente Em Cumprimento Das Medidas Socioeducativas De Internação E Internação Provisória	Prestar Atendimento Ao Adolescente Durante Trajetória No Sistema Socioeducativo, Nas Unidades De Internação, Internação Provisória, Ou Centro De Internação-Sanção, Garantindo Acesso À Escolarização, Profissionalização, Cultura, Esporte, Lazer E Acompanhamento À Família, Visando À Inserção Na Sociedade E Prevenção À Reentrada Do Adolescente Na Trajetória Infracional. Bem Como, Garantir A Manutenção Do Centro Integrado De Atendimento Ao Adolescente Autor De Ato Infracional.	SESP	Investimento	Tipo de Atendimento: AQUISIÇÃO DE BENS-Permanente	R\$ 35.000,00
SESP	4595	Atendimento Ao Adolescente Em Cumprimento Das Medidas Socioeducativas De Internação E Internação Provisória	Prestar Atendimento Ao Adolescente Durante Trajetória No Sistema Socioeducativo, Nas Unidades De Internação, Internação Provisória, Ou Centro De Internação-Sanção, Garantindo Acesso À Escolarização, Profissionalização, Cultura, Esporte, Lazer E Acompanhamento À Família, Visando À Inserção Na Sociedade E Prevenção À Reentrada Do Adolescente Na Trajetória Infracional. Bem Como, Garantir A Manutenção Do Centro Integrado De Atendimento Ao Adolescente Autor De Ato Infracional.	SESP	Custeio	Tipo de Atendimento: AQUISIÇÃO DE BENS - Consumo	R\$ 35.000,00
SESP	4618	Integração E Promoção Da Qualidade Operacional Do Sistema De Segurança Pública	Criar Condições Para Redução Da Criminalidade, Por Meio Da Integração Dos Órgãos De Segurança Pública E Otimização De Seus Fluxos E Processos De Trabalho. Preservando Assim, A Ordem Pública E Da Incolumidade Das Pessoas E Do Patrimônio.	Municípios E Órgãos E Entidades Públicas Estaduais	Investimento	Tipo de Atendimento: AQUISIÇÃO DE BENS-Permanente	R\$ 35.000,00
SESP	4618	Integração E Promoção Da Qualidade Operacional Do Sistema De Segurança Pública	Criar Condições Para Redução Da Criminalidade, Por Meio Da Integração Dos Órgãos De Segurança Pública E Otimização De Seus Fluxos E Processos De Trabalho. Preservando Assim, A Ordem Pública E Da Incolumidade Das Pessoas E Do Patrimônio.	Municípios E Órgãos E Entidades Públicas Estaduais	Custeio	Tipo de Atendimento: SERVIÇOS e AQUISIÇÃO DE BENS - Consumo	R\$ 35.000,00
SESP	4618	Integração E Promoção Da Qualidade Operacional Do Sistema De Segurança Pública	Criar Condições Para Redução Da Criminalidade, Por Meio Da Integração Dos Órgãos De Segurança Pública E Otimização De Seus Fluxos E Processos De Trabalho. Preservando Assim, A Ordem Pública E Da Incolumidade Das Pessoas E Do Patrimônio.	Municípios E Órgãos E Entidades Públicas Estaduais	Investimento	Tipo de Atendimento: AQUISIÇÃO DE BENS-Permanente-Veículo	R\$ 55.000,00
SESP	4618	Integração E Promoção Da Qualidade Operacional Do Sistema De Segurança Pública	Criar Condições Para Redução Da Criminalidade, Por Meio Da Integração Dos Órgãos De Segurança Pública E Otimização De Seus Fluxos E Processos De Trabalho. Preservando Assim, A Ordem Pública E Da Incolumidade Das Pessoas E Do Patrimônio.	Municípios E Órgãos E Entidades Públicas Estaduais	Investimento	Tipo de Atendimento: AQUISIÇÃO DE BENS-Permanente-Motocicleta para Segurança Pública	R\$ 18.000,00

SETOP	1005	Apoio Aos Municípios E Regiões Em Intervenções De Infraestrutura Urbana E Rural	Fomentar O Desenvolvimento Municipal E Regional Por Meio De Investimentos Em Infraestrutura Viária E Equipamentos Públicos Visando A Melhoria Da Qualidade De Vida Da População.	Municípios	Investimento	Tipo de Atendimento: REFORMA OU OBRA	R\$ 100.000,00
SETOP	1005	Apoio Aos Municípios E Regiões Em Intervenções De Infraestrutura Urbana E Rural	Fomentar O Desenvolvimento Municipal E Regional Por Meio De Investimentos Em Infraestrutura Viária E Equipamentos Públicos Visando A Melhoria Da Qualidade De Vida Da População.	Municípios	Investimento	Tipo de Atendimento: REFORMA OU OBRA-Construção ou reforma-Praça Pública	R\$ 60.000,00
SETUR	4083	Promoção Do Destino Minas Gerais	Promover Os Destinos Turísticos Mineiros Nos Mercados Nacional E Internacional Visando Consolidar A Imagem De Minas Gerais Como Destino Turístico E Aumentar O Fluxo De Turistas Para O Estado.	Municípios e Organizações da Sociedade Civil	Custeio	Tipo de Atendimento: SERVIÇOS, EVENTOS E AQUISIÇÃO DE BENS-Consumo	R\$ 35.000,00
SETUR	4083	Promoção Do Destino Minas Gerais	Promover Os Destinos Turísticos Mineiros Nos Mercados Nacional E Internacional Visando Consolidar A Imagem De Minas Gerais Como Destino Turístico E Aumentar O Fluxo De Turistas Para O Estado.	Municípios e Organizações da Sociedade Civil	Investimento	Tipo de Atendimento: AQUISIÇÃO DE BENS-Permanente	R\$ 35.000,00



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Eduardo Moreira, Secretário(a) de Estado Adjunto**, em 28/12/2018, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2802675** e o código CRC **FB6C7639**.

Referência: Processo nº 1490.01.0005118/2018-59

SEI nº 2802675